

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0026/2020
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES da UN-BSA
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0009/2020

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

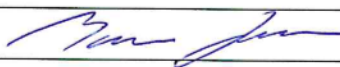
Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0009/2020)
Constatações:	-A Licença de Operação da SEMACE, da ETE do SES de Barro, esta vencida desde 23/08/2019. -Não existe Licença de Operação da SEMACE, para as ETA dos SAA das Localidades de Iara, Quitaius e Rosário; -Não existe Licença de Operação da SEMACE, para as ETE dos SES de Aurora e Granjeiro.
Orientação:	R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE, para as ETA dos SAA das Localidades de Iara, Quitaius e Rosário; R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE, para as ETE dos SES de Aurora e Granjeiro; R3 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE, para a ETE do SES de Barro.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 13/07/2020	Assinatura: 
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____